



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel/Fax: (35)3607-0480 - Email: [camaracoq@yahoo.com.br](mailto:camaracoq@yahoo.com.br)



**OFÍCIO Nº: 109/2023**

**ASSUNTO:** Encaminha documentação

**DATA:** 15/05/2023

**Exmo. Sr,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em cumprimento ao artigo 162, §8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, encaminhar Projeto de Decreto Legislativo, caso Vossa Excelência queira apresentar considerações no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento deste ofício.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Presidente – Clalber Asarias de Oliveira**

**Relator – Aid Ávila Lasmar**

**Membro – Júlio César Monteiro**

**Exmo. Sr.**

**ROSSANO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**COQUEIRAL/MG**

*R.F. Garcia*  
**Rânia P. Ferreira Garcia**  
Presidente  
CPF 005.862.276-44



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel/Fax: (35)3607-0480 - Email: [camaracoq@yahoo.com.br](mailto:camaracoq@yahoo.com.br)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS  
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 162, §7º do Regimento Interno desta Casa, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, analisadas no Processo nº 1071829 proveniente do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

**Art.2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 09 de maio de 2023.

**Presidente:** Clalber Asarias de Oliveira .....  
**Relator:** Aid Ávila Lasmar .....  
**Membro:** Júlio César Monteiro .....  
*J. C. Monteiro*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ROSSANO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA MINAS GERAIS VILA SÔNIA 23

CEP / CODE POSTAL

37235-000

CIDADE / LOCALITÉ

CIOQUEIRAL

UF

PAÍS / PAYS

MG BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*[Handwritten Signature]*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

24/05/23

CARIMBO DE ENTREGA / UNIFORME DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

GESIANE CARVALHO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*[Handwritten Signature]*  
0120734  
CARTÃO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

BR 93226264 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

___/___/___	___/___/___	___/___/___
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEI  
RAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

PRAÇA SETE DE SETEMBRO 102  
CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ

COQUEIRAL

UF

BRASIL  
BRÉSIL

3 7 2 3 5 - 0 0 0

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR